



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 13, DE 08 DE JULHO DE 2021.**  
**CÂMPUS DE AQUIDAUANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA - CPAQ, instituída pela Portaria nº 16/2021 do Câmpus Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd/Progep nº 01/2021, nº 02/2021 e nº 03/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE              | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA  | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | Turno das Atividades Docente | TITULAÇÃO EXIGIDA |
|----------------------|--|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>AQUIDAUANA/MS</b> |  |             |                    |                              |                   |
| CPAQ                 | Elaboração e Análise de Projetos/Gestão de Pessoas/Administração de Sistemas de Informação | 01          | 40H                | Noturno                      | Doutorado         |

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |          |          | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|--------------------|--------------|--------------|
|     |            | Especialista             | Mestre   | Doutor   |                    |              |              |
| 40h | 3.130,85   | 469,63                   | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48           | 4.304,92     | 5.831,21     |

2.1 Auxílio Alimentação: 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:



- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

-cópia do diploma de graduação em **Administração**, e

-cópia do título de doutor em Administração, Agronegócios, Desenvolvimento Local ou Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, ou da ata da defesa do doutorado;

- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em **Administração**, e

- cópia do título de mestre em Administração, Agronegócios, Desenvolvimento Local ou Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, ou da ata da defesa;

- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

-cópia do diploma de graduação em **Administração**, e

- cópia do certificado de especialista em Administração, Gestão de Projetos, Gestão de Pessoas ou Gestão de Sistemas de Informação, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### 4.1 **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**



5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia 12 de julho de 2021 para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 13 de julho de 2021 para candidatos com a titulação de **Mestrado**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 14 de julho de 2021, candidatos com o título de **especialista**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 15 de julho de 2021 no Boletim Oficial da UFMS e no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. A prova escrita será realizada remotamente, via *Google Meet*, no dia **21 de julho de 2021, às 13:00h (horário MS)**. A prova escrita terá duração de **3 horas** ;

6.2.1 O link da sala virtual em que ocorrerá a prova escrita, bem como orientações para a realização da prova, serão enviadas aos candidatos, por e-mail, até às **12h30min (horário MS)** do dia **21 de julho de 2021**;

6.2.2 O não cumprimento das orientações pelo candidato, implicará em sua eliminação.

6.3. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á remotamente, via *Google Meet*, no dia **26 de julho de 2021, às 13:00h (horário MS)**;

6.3.1 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio será enviado por e-mail aos candidatos até **às 12h30min (horário MS) do dia 26 de julho de 2021**. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.3.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3.3 O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática;

6.4. A prova didática será realizada remotamente, via *Google Meet*, no dia **28 de julho de 2021, às 8:30h (horário MS)**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;

6.4.1 O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **28 de julho de 2021, às 07h30min (horário MS)**, por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>;

6.4.2. O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação será enviado por e-mail aos candidatos até **às 07:00h (horário MS) do dia 28 de julho de 2021**;

6.4.3 Após o sorteio, todos os candidatos deverão enviar a apresentação que será utilizada na sua prova didática para o e-mail ([ana.graziele@ufms.br](mailto:ana.graziele@ufms.br)), até **às 08:00h (horário MS)**;

6.4.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca enviará ao primeiro candidato a realizar a prova didática, por e-mail, o link para a sala virtual no *Google Meet*, na qual serão realizadas todas as apresentações da prova didática;

6.4.5 Ao término da apresentação do primeiro candidato e a atribuição das notas pela banca, o link da sala virtual do *Google Meet* será enviado, por e-mail, ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações;

6.4.6 A prova didática será gravada e a gravação será publicada no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.4.7 A prova didática não é aberta ao público, só é permitida a presença, na sala virtual, do candidato que está apresentando a prova e dos membros da banca;

6.4.8 O não cumprimento das orientações para a prova didática pelo candidato implicará em sua eliminação;

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **28 de julho de 2021**, após o término da prova didática. O resultado da contagem dos pontos será publicado no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia **28 de julho de 2021**, no endereço eletrônico: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado, conforme prazo estipulado pelo item 2. Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1 - Elaboração e Análise de Projetos: Conceituação e estruturação de Projetos. Tipologia de Projetos, Projetos e Estratégia Empresarial. Desenvolvimento de projetos: Estudo de mercado em projetos, estudos técnicos, custos em projetos, gestão do tempo e análise de viabilidade econômica de projetos. Tecnologias da informação na gestão de projetos. Técnicas Ambientais envolvidas na Elaboração e Análise de Projetos

Assunto 2 - Gestão de Pessoas: Aspectos sobre recrutamento, seleção, socialização organizacional, treinamento e desenvolvimento, avaliação de Desempenho e Higiene e Segurança no Trabalho. Planejamento da força de trabalho em transição do sistema de cargos para a gestão por competências. Qualificação e desenvolvimento evoluindo para as concepções de gestão do conhecimento e educação corporativa. Tecnologias da informação e comunicação na gestão de pessoas.

Assunto 3 - Administração de Sistemas de Informação: A Organização como Sistema: departamentalização, estrutura e suas interconexões. Sistemas de Informações Gerenciais (SIG). Tecnologia da Informação e sua infra-estrutura nas organizações. Tecnologias de Gestão do Conhecimento. Telecomunicações e Redes. Desenvolvimento de Sistemas de Informação. Gestão de inovação das tecnologias de informação e comunicação nas empresas. Mecanismos e implicações da interação entre o setor tecno-científico e o setor empresarial.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AUDY, J. L. N.; BRODBECK, A. F. **Planejamento e alinhamento estratégico nas organizações**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

O'BRIEN, J. A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet**. São Paulo: Saraiva, 2001.

STAIR, R. M. **Princípios de sistemas de informação**. 6. ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2005.

BOHLANDER, GEORGE; SNELL, SCOTT E SHERMAN, ARTHUR. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

LACOMBE, F. **Recursos Humanos: Princípios e Tendências**. São Paulo: Saraiva, 2005.

CHIAVENATTO, I.; **Recursos Humanos – O Capital Humano das Organizações**. São Paulo: Atlas, 2004.

POMERANZ, L. **Elaboração e análise de projetos**. 2a.ed. São Paulo, HUCITEC, 1988.

CARVALHO, Marly Monteiro de; RABECHINI JUNIOR, Roque. **Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2015. 482 p.

CLEMENTS, James P.; GIDO, Jack. **Gestão de projetos**. [2. ed.]. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. 511 p.

Aquidauana, 08 de julho de 2021.

**PROF. ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO**  
**Presidente da Comissão Especial**





Documento assinado eletronicamente por **Ana Grazielle Lourenço Toledo, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2665553** e o código CRC **2282A87F**.

### CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000883/2021-98

SEI nº 2665553

